

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019873/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da portaria DENATRAN nº 119, de 01 de fevereiro de 2011, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) MARCIO VICENTE MASSAD para ELIAS VISTORIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.971.699/0001-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE